

Medida Provisória nº 381, de 1993

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00381 1993, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS 8212 E 8213, DE 24 DE JULHO DE 1991, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 12/01/1994 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Destino: Ao arquivo

Último estado: 12/01/1994 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 408 de 1994

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

20/01/1994 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: JUNTADA MSG 042, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 148 - SUPAR DA CASA CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA.

12/01/1994 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: REMESSA OF. CN 010, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO HAVER SE ESGOTADO O PRAZO PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SEM DELIBERAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL. (PROCESSO ARQUIVADO EM 25 04 1994).

TRAMITAÇÃO

11/01/1994 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1830 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 12 01 PAG 0086.

11/01/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

06/01/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1700 RETIRADO DA ORDEM DO DIA NOS TERMOS DO ART. 175, E, DO REGIMENTO INTERNO.

23/12/1993 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL NA COMISSÃO, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA.

22/12/1993 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL NA COMISSÃO, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

16/12/1993 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: FORAM APRESENTADAS MAIS 06 (SEIS) EMENDAS, O RECEBIMENTO DAS MESMAS FOI COM A AUTORIZAÇÃO DA SGM.

13/12/1993 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE.

13/12/1993 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 41 (QUARENTA E UM) EMENDAS.

09/12/1993 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1600 ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 08 12, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 08 12, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA: 12 12, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 22 12, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 06 01, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL. DCN 10 12 PAG 6648.

TRAMITAÇÃO

08/12/1993 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1600 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN 09 12 PAG 6537.

08/12/1993 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1600 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN NELSON CARNEIRO E FLAVIANO MELO; PFL - RAIMUNDO LIRA; PPR - EPITACIO CAFETEIRA; PSDB - EVA BLAY, PSB - JOSE PAULO BISOL; PT - EDUARDO SUPPLY E DEP BLOCO - IVANIO GUERRA E JOFRAN FREJAT; PMDB - RITA CAMATA; PPR - DJENAL GONÇALVEE; PSDB - GERALDO ALCHKIMIN; PV - SIDNEY DE MIGUEL; PRONA - REGINA GORDILHO. SUPLENTE: PMDB - SEN AMIR LANDO E RUY BACELAR; PFL - JOÃO ROCHA; PPR - MOISES ABRÃO; PSDB - DIRCEU CARNEIRO E DEP BLOCO - WILSON CUNHA E HILARIO COIMBRA; PMDB - MAURICI MARIANO; PPR - CELIA MENDES; PSDB - ELIAS MURAD.

08/12/1993 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1600 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00381 1993. (PUBLICADA NO DOFC 07 12 PAG 18697). (RETIFICAÇÃO FEITA NO DOFC 09 12 PAG 18862).

06/01/1993 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1700 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO, DEPENDENDO DE PARECER.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 381/1993

Data: 06/12/1993

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00381 1993, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS 8212 E 8213, DE 24 DE JULHO DE 1991, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.